

# Sarney arquivará trabalho da Comissão



Mino Pedrosa

Ética impede Sarney de encaminhar documento elaborado pela comissão presidida por Arinos

## Ulysses tenta esvaziar trabalho dos "notáveis"

Andrei Meirelles

O deputado Ulysses Guimarães, que deverá comandar a maior bancada do Congresso Constituinte, fez questão, ontem, de esvaziar o trabalho da Comissão dos Notáveis: ele não compareceu à entrega do anteprojeto de Constituição no Palácio do Planalto, alegando ser um homem ocupado. Além disso, declarou que todas as sugestões serão bem recebidas, mas que os constituintes não são carimbadores de correio ou carbono para endossar-lhes sem uma grande discussão prévia; disse também que não leu o trabalho da Comissão Afonso Arinos, mas criticou a proposta de parlamentarismo como desaconselhável para o Brasil.

Ulysses nunca morreu de amores pela Comissão dos Notáveis. Agora, simplesmente a colocou na vala comum: "Ha muitos projetos elaborados por entidades, por professores e este é mais um". Alegando que não tinha lido suas propostas, não quis comentá-las, exceto a sugestão da adoção do Brasil do Parlamentarismo.

— O regime presidencialista, na presente conjuntura brasileira, se ajusta mais. O sistema parlamentarista, principalmente se quiserem entendê-lo aos Estados, seria desaconselhável. Fazer o sistema misto — nos temos os exemplos de Portugal, Espanha e França — com o presidente da República eleito por um partido e o primeiro-ministro por outros partidos, com programas diferentes e, em muitos fundamentos, com choque de posições. Não é aconselhável. Isto gera problemas, como na França, e devemos meditar sobre eles.

Em entrevista, Ulysses negou que o fato de não ter comparecido à cerimônia no Planalto seja um gesto político de discordância com o trabalho da Comissão dos Notáveis: "Todo dia eu recebo convites para cerimônias no Planalto, mas infelizmente não posso comparecer a todas pelas deveres que tenho no Congresso Nacional. Minha pauta é muito cheia. É difícil sair daqui".

Desde o início dos trabalhos da Comissão, Ulysses não lhe atribuiu maior importância, chegando inclusive a criar uma comissão parlamentar para a realização de propostas semelhantes. Ele — e muitos outros políticos — sempre viram a comissão com desconfiança, como se técnicos em constituição quisessem substituir o papel dos políticos constituintes.

## Proposta já recebe críticas

Estatizante demais. E como a maior parte do empresariado, representado pela Confederação Nacional da Indústria (CNI) e pela Federação das Indústrias de São Paulo (FIESP) define o anteprojeto de comissão provisória para estudos constitucionais. O presidente da CNI, Albano Franco, e o presidente eleito da FIESP, Mario Amato, criticam o capítulo referente à ordem econômica e também alguns dispositivos da ordem social, apoiando o conselheiro Luiz Eulálio Vidigal, que teve algumas de suas propostas derrotadas na comissão.

Amato afirma que o trabalho prevê a possibilidade de instituição de reserva de mercado em outras áreas da indústria nacional, o que, em sua opinião, "é um drama". Para ele, a indústria nacional precisa de proteção, mas não por esse tipo de dispositivo constitucional, e sim por tarifas, e apenas durante um certo tempo.

CNBB  
Das entidades da sociedade civil que criticam a criação da comissão provisória para estudos constitucionais por considerá-la elitista, apenas a CNBB passou a ter uma opinião favorável ao produto de seus trabalhos. A OAB, segundo seu presidente Hermínio Basseto, profere ignorar o anteprojeto. Apontando falta de respaldo popular.

CNBB  
Agradou a CNBB, principalmente, a valorização dos direitos do cidadão, expressa no projeto, com a criação de novos direitos como o "habeas data" — direito à informação e a rejeição a qualquer tipo de discriminação. Além disso, segundo Luciano o trabalho "demonstra um teor social bem maior do que as constituições precedentes". A CNBB, contudo, pretende estudar mais detalhadamente o projeto, pois entende que existem questões que devem ser melhor discutidas, "pelo menos na perspectiva dos valores cristãos", como a educação e o direito das minorias.

Assim como a OAB, a CUT continua mantendo a crítica de que "uma comissão de notáveis não pode substituir a população". Segundo Jacó Bittar, "o Governo está afastando o povo do processo constituinte". Por isso, afirma Bittar, de nada adiantam propostas da comissão favoráveis aos trabalhadores — como a diminuição da jornada de trabalho semanal para 40 horas —, pois "não se trata de colocar as coisas no papel, sem que exista uma efetiva participação para fazer cumpri-las".

### CONTAG

Apesar de ter seu presidente, José Francisco da Silva, entre os dirigentes da comissão, a Contag considera o projeto apenas "razoável" e mesmo "timido" na questão referente à reforma agrária. José Francisco explica que não conseguiu fazer aprovar propostas como a fixação de um limite máximo para a propriedade, a criação de um fundo nacional de reforma agrária e a retirada da expressão "justa indenização".

A Associação Nacional dos Docentes do Ensino Superior Andes, também tem críticas ao trabalho da comissão em sua área específica. O presidente Nilton Lima Neto afirma que o projeto abre possibilidades para que o governo continue financiando as escolas particulares e diz que a entidade vai defender na Constituinte a responsabilidade do Estado pelo ensino em todos os níveis.

### FAORO

"Isto é elocubração que não tem nada a ver com o debate constitucional", afirma o constituinte Raymundo Faoro sobre o anteprojeto apresentado pela comissão provisória para estudos constitucionais.

— Acho que a comissão está querendo o loteamento do latifúndio, dividindo o poder entre as pessoas que já estão com ele — diz o jurista, acrescentando que a fórmula, um misto de presidencialismo e parlamentarismo, pretende "sacralizar o que aí está".

Com 468 artigos, elaborada por 50 pessoas de diferentes classes e categorias sociais, durante um ano de trabalho, foi entregue ontem ao Presidente da República, o documento da Comissão Provisória de Estudos Constitucionais, espécie de roteiro do Governo para servir de base à nova Constituição.

Criada por decreto presidencial, em julho do ano passado, a comissão teve seus gastos (transporte, alimentação, hospedagem) orçados em sete milhões de cruzados. O presidente Sarney, entretanto, não encaminhará o trabalho ao Congresso Constituinte para não ferir a soberania do Legislativo.

"A Assembleia é livre e soberana. Por isso o Presidente decidiu não encaminhar o estudo", explicou o porta-voz da Presidência, Fernando Cesar Mesquita, ao ser indagado sobre o destino do trabalho feito pela comissão que foi presidido pelo jurista Afonso Arinos. Disse ainda o porta-voz que "o trabalho não foi feito à toa, pois contém subsídios, e será publicado no Diário Oficial", documento só será encaminhado à Assembleia, entretanto, caso seja solicitado pelos constituintes.

A entrega do documento aconteceu em meio a uma solenidade no Salão de Despachos do Palácio do Planalto, com a presença de alguns dos integrantes da Comissão. No final da solenidade, Sarney concedeu a Afonso Arinos com a Grã-Cruz da Ordem Nacional do Mérito.

No seu discurso de apresentação do trabalho, o jurista Afonso Arinos — cujo pai, Afrânio de Mello Franco, presidiu a Comissão Constitucional de 1934 — afirmou que o documento foi feito com "participação livre de interesses sociais diversos. Foi o pluralismo democrático que permitiu à Comissão, no exame dos mais variados, graves e complexos problemas nacionais, soluções intermédias, compromissórias, confluentes, as quais podem perfeitamente ser consideradas como de consenso. Há uma diferença evidente entre adesão e aceitação. No caso da comissão houve, por parte de seus componentes, aceitação geral do seu texto, sem que ocorresse adesão total a ele".

Dirigindo-se ao presidente Sarney, Afonso Arinos disse ainda que "a responsabilidade maior do atual Governo é a de que ele, ou iniciará grandes mudanças, ou terá perdido sua oportunidade histórica".

Já o presidente Sarney, impedido eticamente de encaminhar o estudo ao Congresso, afirmou em seu discurso: "A contribuição que para este fim esperava o Governo da comissão ai está. O aproveitamento de tão ricas sugestões será obra da Constituinte em sua indelegável soberania. Se quisermos ser uma grande Nação, teremos que ser uma grande democracia. Mas não seremos uma grande democracia, no dia em que tivermos um pacto que, acima dos homens, das facções e dos partidos, faça de nossa estrutura política a convivência pacífica de todos os brasileiros, regidos por instituições livres, estáveis, respeitáveis e duradouras".

## Alguns aspectos não agradaram Planalto

Memélia Moreira

A proposta de implantação do parlamentarismo no Brasil e a intervenção direta do Estado na economia, teses contidas no documento apresentado ontem, desagradaram o presidente Sarney. Ele já demonstrou que essas duas propostas não o animam por que contrariam tanto seu projeto político imediato, quanto a prática de crescimento econômico que atravessa o País.

O presidente da República é favorável ao parlamentarismo. Até aí, os subsídios não divergem. Ele apenas considera que a ideia de se implantar agora esse regime seria uma participação Sarney que não haja um amadurecimento político, fortalecimento dos partidos para que o parlamentarismo não caia em novo engano e seja usado apenas como mais uma novidade ou panacéia. Ele quer um amplo debate da questão e não uma nova experiência política.

O outro ponto com o qual o Presidente discorda do documento dos "notáveis" refere-se à ampliação e intervenção do Estado na ordem econômica. Nos subsídios apresentados ontem, a proposta é clara: ampliação e intervenção dos poderes do Estado nas relações econômicas, além da participação do Estado no capital das empresas. O argumento do Presidente contra essa proposta baseia-se num fato real: o País atravessa uma fase de crescimento econômico. Há uma grande necessidade de investimentos do capital privado para o aumento real da produção e o Estado, diante da crise que enfrenta, não deve se preocupar com esse problema. Pelo menos, não agora. Cabe ao Estado, no entendimento de Sarney, cuidar e solucionar o seu déficit e se dedicar à questão social, como saúde, educação e habitação, programas que merecem a atenção do Presidente.

## Ênfase para direitos sociais

### O Legislativo

Na organização do sistema eleitoral, manteve o critério proporcional, mas ao seu lado iniciou a prática do regime de eleição distrital no País criando, portanto, um sistema misto, de modo a assegurar o quanto possível a representação proporcional das legendas. Eliminou o decreto-lei e reconheceu a iniciativa legislativa popular, através de apresentação de projetos de lei, a fim de estabelecer a lei complementar.

Propôs que o Poder Executivo distinga na elaboração do orçamento, em anexos específicos, as atividades meios dos Estados, orçamento social, o do setor produtivo e o orçamento monetário da infraestrutura econômica, a cargo do poder público, especificando o conjunto de isenções, incentivos e demais modalidades do benefício fiscal.

### O Judiciário

Destaca-se, no empenho de atender às demandas de especialização judiciária dentro das políticas de mudança social, a criação de varas federais de justiça tributária e a instalação de varas regionais de justiça agrária. A exigência de funcionalização e integração orgânica rege a nova proposta de ação do Ministério Público, de modo a, no âmbito da União, compreender o Ministério Público Federal, Eleitoral, o Militar e do Trabalho.

No âmbito do funcionalismo são eliminadas todas as antigas distinções estatutárias de forma a que tanto o servidor militar ou civil sejam tratados dentro da mesma disciplina, sem embargo do princípio constitucional dos respeito aos direitos adquiridos.

### Ordem Econômica

A nova proposta não fala apenas na tarefa de expansão das oportunidades de emprego produtivos, mas de garantia de pleno emprego. Refere-se ao fortalecimento, específico da empresa nacional e a valorização da tecnologia. Ampliam-se e delimitam-se os limites da intervenção da tecnologia. Ampliam-se e delimitam-se os limites da intervenção do Estado: será imediata ou mediata, revestindo a forma de controle, do estímulo, da gestão direta da ação supletiva e da participação do capital das empresas.

Estimula, como forma de ação econômica, o cooperativismo e o associativismo. Preceitua, na formulação dos planos nacionais e regionais de desenvol-

vimento, a presença da sociedade ao lado do Estado através de comissões especiais, organizações profissionais e entidades de classe, trazendo nova dimensão a preservação do equilíbrio ecológico e à qualidade de vida.

### Ordem Social

A comissão desenvolveu a proposta para a Ordem Social no âmbito, por excelência, da justiça coletiva, englobando os direitos dos trabalhadores, a regulação da segurança social, a disciplina da família, da moradia e das múltiplas formas de tutela social: à maternidade, à infância, à adolescência, aos idosos e aos deficientes, às populações carentes e às populações indígenas.

A proposta insiste na necessidade de que os planos e programas habitacionais não permitam a especulação imobiliária, promovam a regularização fundiária das desapropriações das terras urbanas e ociosas, urbanizem áreas ocupadas por população de baixa renda e apoiem a iniciativa privada das comunidades locais, a autoconstrução e as cooperativas habitacionais. Preceitua a existência de comissões paritárias para administrar os fundos de habitação, composta por representantes de empregadores e empregados. Privilegia os menores abandonados, dentro da tarefa assistencial do Estado, ao lado da maternidade, da infância e adolescência. Outorga direitos idênticos aos desfavorecidos no início da vida, aos idosos e deficientes.

### Educação

Ampliou-se o prazo de educação obrigatória e gratuita dos 6 anos 16 anos e acentuou-se a interação entre o poder público e a família neste empenho, declarando que a educação e dever dos pais, desde a nível pré-escolar, do Estado. No quadro das diretrizes do sistema de educação assentou-se a necessidade da ampla democratização do acesso de toda a coletividade a seus benefícios; do pluralismo das ideias e das instituições públicas e privadas; da descentralização da educação pública, cabendo aos Estados e Municípios o ensino básico obrigatório.

### Meio Ambiente

Refletindo a força de uma das reivindicações mais amplas trazidas à Comissão, quer-se, na norma constitucional, estabelecer princípios específicos, que res-

guardem a sobrevivência de espécies como a baleia, evitando a prática de atos que afete a fauna e flora em extinção. No esforço de preservar os grandes sistemas ecológicos, a Floresta Amazônica e patrimônio nacional, ao permitindo a sua utilização dentro das condições que assegurem a preservação da floresta e do meio ambiente.

### Saúde

A proposta dá prioridade à medicina social sanitária e preventiva, ao lado da assistência médico-hospitalar e multiprofissional. Preceitua a organização de uma Central de Produção e Distribuição de medicamentos, tornando-os acessíveis à toda a população. Destina 13% do produto resultante dos respectivos impostos federais à saúde e estabelece a exigência da aplicação de uma parcela da renda das empresas estatais e privadas em favor da saúde de seus empregados.

### Defesa do Estado

#### e da Sociedade Civil

As Forças Armadas cabe a defesa dos poderes constitucionais e, por iniciativa expressa destes, nos casos estritos da lei, para a garantia da Ordem Constitucional. Dentro da responsabilidade descentralizada pela garantia da ordem interna, devolve-se aos estados a preocupação primária com a tranquilidade pública, a incolumidade das pessoas e do patrimônio. A proposta sugere a organização de um Conselho nacional para atuar junto ao presidente da República, nos casos de suspensão das penas garantidas do estado de direito. Elimina-se a atual situação de estado de emergência, substituindo-a pelo estado de alarme. Supõe a aprovação, pelo Congresso Nacional, que deverá permanecer em funcionamento enquanto vigorar a medida excepcional.

O estado de sítio será decretado pelo Congresso ou pelo presidente da República em caso de comocção interna grave ou quando for ineficaz o estado de alarme. No caso de comocção interna, o estado de sítio não poderá ser decretado por mais de 30 dias nem prorrogado de cada vez por prazo superior a este. Quando decretado pelo Presidente, deverá ser objeto de deliberação pelo Congresso Nacional em sessão secreta.

### Estado Federal

A proposta é marcada fundamentalmente pelos princípios de uma ampla descentralização, a fim de restabelecer a verdadeira iniciativa dos estados-membros no seio da União e de favorecer ao mesmo tempo a auto organização dos municípios. A intervenção federal nos Estados ficou vinculada aos casos excepcionais, realmente anômalos. O regionalismo ingressou no esboço da Constituição em termos de áreas de desenvolvimento econômico-metropolitano.

### Regime de poderes:

#### o Executivo

O ponto alto é a criação do dualismo da complementaridade entre o Legislativo e Executivo. Presidente do Conselho dos Ministros e a denominação dada à autoridade que ocupará a Chefia do Governo. Ao Presidente da República, que será o Chefe do Estado, caberá nomear e exonerar o presidente do Conselho, apresentar propostas legislativas, decretar o estado de alarme e de sítio com o referendo do Congresso, entre outras atribuições.

Ao presidente do Conselho de Ministros compete a direção superior da administração federal, elaboração de planos e programas nacionais e regionais de desenvolvimento e a proposição de projetos de lei, considerados necessários à condução dos negócios públicos. Dentro da proposta do dualismo da complementaridade, encontra-se um sistema de freios e contrapesos entre o Congresso e o Executivo.